

LEI Nº 015/2018

PUBLICADO  
21/09/2018  
Gabinete

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DA IGREJA  
ASSEMBLEIA DE DEUS-MISSÃO EM BREJO GRANDE DO  
ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Brejo Grande do Araguaia – PA, o dia da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missão, a ser comemorado no sábado da última semana do mês de novembro de cada ano.

**Art. 2º** - Essa Lei é de iniciativa popular e atende a todos os preceitos de legalidade contidos na Legislação Municipal e está assinado por mais de 5% de eleitores do município.

**Art. 3º** - Esta Lei não substitui a Lei que instituiu a Dia do Evangélico nesta municipalidade.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia - PA, 21 de setembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**MARCOS DIAS DO NASCIMENTO**  
*Prefeito Municipal*